



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.264, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA, DD. Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, que no dia de hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 19 de fevereiro de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL